



LAUDO DE VISTORIA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 008/2021

Vistoria executada no Imóvel situada à: **AVENIDA PRINCIPAL, S/N, VILA PRIMAVERA, ZONA RURAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA**, de Propriedade da Sr. **RUBENS MENDES DA SILVA**, detentora do CPF Sob nº **919.748.362-15**.

O presente "auto de Vistoria" foi executado pelo abaixo-assinado, datado de **09/04/2021**, para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do imóvel: () Novo () Excelente () Bom (x) Regular () Mal conservado

Idade aproximada do Imóvel: 10 anos

1. Danos Existentes

- 1.1. Entrada Principal. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.2. Varanda. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.3. Salas internas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.4. Copa. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.5. Banheiros. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.6. Recepção. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.7. Outras dependências. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica
- 1.8. Dependências externas. Existem danos? () Sim (x) Não () Não se aplica

2. Descrição geral do imóvel:

- 2.1. Pisos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.2. Tetos bons. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.3. Paredes boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.4. Portas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.5. Janelas boas. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.6. Vidros bons. () Sim () Não (x) Não se aplica
- 2.7. Esquadrias. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.8. Pinturas em bom estado de conservação. (x) Sim () Não () Não se aplica
- 2.9. A pintura segue o Padrão da Prefeitura. () Sim (x) Não () Não se aplica

3. Instalações Elétricas:

- 3.1. Tomadas, interruptores, lâmpadas e quadro de distribuição. Estão em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

4. Instalação Sanitárias:

- 4.1. Torneiras, descarga, chuveiros, ralos, caixas, pias, lavatórios. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim () Não

Assinado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



5. Instalações Diversas:

5.1. Bomba elétrica, caixa d'água e poço. Em perfeito estado de funcionamento? (x) Sim
() Não

5.2. Fechaduras, chaves internas e externas? () Sim (x) Não

6. Recomendações:

- Realizar a instalação de fechaduras nas portas.
- Realizar a instalação de tampa de proteção do poço amazônico
- Realizar a identificação visual do prédio conforme o Manual de Identidade Visual vigente no Município.

7. Conclusão:

Portanto, certificamos que, o imóvel encontra-se com suas condições físicas **SATISFATORIAS**, para funcionamento do **UNIDADE BASICA DE SAÚDE - SEMSA** com valor adequado de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) mês, mediante o estudo de valores prestados na região para alugueis.

Fica ciente da responsabilidade a Secretaria Competente, juntamente com o Secretário (a) responsável, quaisquer eventuais contratos relacionados a edificação.

É o que nos cabe relatar.

À consideração superior. S.M.J aos demais departamentos competentes desta prefeitura para considerações, análises e despachos.

São Félix do Xingu – PA, 12 de abril de 2021

Euller Loureiro de Moura
Eng. Civil – CREA-PA 896503
Decreto 126/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



MEMORIAL FOTOGRÁFICO



22M 311 883 931 0018
Levantamento fotográfico

Imagem 1 - FACHADA



22M 311 883 931 0018
Levantamento fotográfico

Imagem 2 - VIAS DE ACESSO



22M 311 883 931 0018
Levantamento fotográfico

Imagem 3 - LATERAL DIREITA

Clarus



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 4 - LATERAL ESQUERDA



Imagem 5 - SALA DE ATENDIMENTO



Imagem 6 - SALA DE ATENDIMENTO

Clara



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA



Imagem 7 - INSTALAÇÕES ELETRICAS



Imagem 8 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS



Imagem 9 - RECEPÇÃO

Handwritten signature



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20210596468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL



1. Responsável Técnico
EULLER LOUREIRO DE MOURA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RNP: 1216151059
 Registro: 896503PA

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** CPF/CNPJ: 05.421.300/0001-68
AVENIDA 22 de Março Nº: 915
 Complemento: Bairro: **Centro**
 Cidade: **São Félix do Xingu** UF: **PA** CEP: 68380000

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 1.100,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PRINCIPAL Nº: **sn**
 Complemento: Bairro: **VILA PRIMAVERA**
 Cidade: **São Félix do Xingu** UF: **PA** CEP: 68380000
 Data de Início: **10/03/2021** Previsão de término: **05/04/2022** Coordenadas Geográficas: **-6.239368, -52.699847**
 Finalidade: Código: **Não Especificado**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU** CPF/CNPJ: 05.421.300/0001-68

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA	Quantidade	Unidade
65 - Laudo > ATIVIDADES DE ROTINA > AVALIAÇÕES E PERÍCIAS > #599 - IMÓVEL URBANO	1,00	un

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

Laudo de vistoria de um imóvel situado na Avenida Principal, SN, Vila Primavera, Zona Rural de São Félix do Xingu - PA, para locação e instalação da Unidade Básica de Saúde - SEMSA, para verificação e adequação de um imóvel para instalação do Conselho Tutelar - SEMTEPS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.
- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe
 NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data

Euller Loureiro de Moura
Engenheiro Civil
 CREA 038692/D-MT
 CREA 896503/P-PA
 EULLER LOUREIRO DE MOURA - CPF: 919.983.793-71

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - CNPJ:
 05.421.300/0001-68

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **07/04/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **6785681**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D85Zd
 Impresso em: 08/04/2021 às 11:14:44 por: , ip: 177.23.229.118

www.creapa.org.br
 Tel: (81) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
 Fax:

CREA-PA
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia do Pará

